DECRETO LEGISLATIVO Nº 1539/2021

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão natalense ao senhor Estevam Hernandes Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo,** de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Estevam Hernandes Filho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de novembro de 2021.

Paulinho Freire	**- Presidente**
Felipe Alves	**- Primeiro Secretário**
Aroldo Alves	**- Segundo Secretário**